



Nº 0

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. ____/2022.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás, objetivando o compartilhamento de dados através de cessão de réplica dos dados do sistema PJD/PROJUDI para acesso, com a finalidade exclusiva de leitura, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em prol da celeridade, da eficácia e do aperfeiçoamento do sistema de Justiça.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o n. 02.292.266/0001-80, com sede na Av. Assis Chateaubriand, n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrito sob o n. CNPJ n. 01.409.598/0001-30, com sede na Rua 23, esquina com a Avenida Fued José Sebba, quadra 6, lotes 15/25, Jardim Goiás, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Procurador de Justiça **AYLTON FLÁVIO VECHI**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, observando o disposto na Lei Estadual n.º 17.928/2012 e, subsidiariamente, o contido na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ACORDO

O presente termo tem por objeto o compartilhamento de dados por meio de cessão de réplica dos dados do sistema PJD/PROJUDI para acesso, com a finalidade exclusiva de leitura, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em prol da celeridade, da eficiência e do aperfeiçoamento do sistema de Justiça.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I – Do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

- a) autorizar a implementação da réplica da base de dados do sistema PJD/PROJUDI;
- b) manter a base de dados em réplica atualizada em tempo real;
- c) disponibilizar servidor virtual com a aplicação *webservice*.

II – Do Ministério Público do Estado de Goiás:

- a) fornecer e custear todo o ambiente, equipamentos e *softwares* necessários, em conformidade com a especificação dos equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme discriminado na cláusula quarta, para implementação e manutenção da réplica da base de dados;
- b) manter o equipamento servidor instalado no container datacenter do Ministério Público, ambiente climatizado, monitorado por câmeras de segurança e com estrutura de energia redundante, fisicamente seguro, com controle de acesso por biometria e senha;
- c) implementar Proxy Reverso para requisitar as informações dos autos processuais.

III – Das obrigações conjuntas:

- a) criar mecanismos de controle de acesso e de proteção dos dados e das informações obtidas a partir da implementação do presente acordo;
- b) zelar pela manutenção do caráter sigiloso eventualmente imposto pela legislação pertinente às informações e dados compartilhados, inclusive sob as sanções legais;
- c) manter o acesso de dados nos moldes atuais, por meio de *webservices* e com controle de acesso estabelecido pelo Tribunal de Justiça, sem possibilidade de intervenção ou acesso direto ao banco de dados, sendo as informações criptografadas e sem necessidade, para os fins do presente termo, de implementação de novas funcionalidades no sistema PJD/PROJUDI.



CLÁUSULA TERCEIRA – IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo será implementado de acordo com as etapas estipuladas no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – COMPONENTES TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REPLICAR A BASE DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

OBJETO	QUANTIDADE
HARDWARES E SOFTWARES	
Exadata Database Machine X8M-2	1 unidade
Hardware e software de replicação Active Dataguard	1 unidade
LICENÇAS DE SOFTWARES	
Oracle Database Enterprise Edition – Processor perpetual	8 unidades
Oracle Real Application Clusters – Processor perpetual	8 unidades
Oracle partitioning – processador perpetual	8 unidades
Oracle Active Data Guard – Processor perpetual	8 unidades
Oracle Advanced Compression - Processor perpetual	8 unidades
Oracle Diagnostics Pack - Processor perpetual	8 unidades
Oracle Tuning Pack - Processor perpetual	8 unidades
Oracle Advanced Security - Processor perpetual	8 unidades
Exadata Storage Server Software – Disk drive perpetual	18 unidades
SERVIÇO DE LINK DE DADOS	
Fibra apagada com fornecimento de SFP+ 10Gbps de longa distância	2 unidades



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido mediante denúncia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou distratado pela falta de interesse das partes na sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO

Os partícipes designarão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, gestores técnicos e negociais para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Cooperação Técnica será integralmente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás (DOMP) e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (DJ Eletrônico).

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO ÔNUS

O presente Termo de Cooperação, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia para dirimir questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.


CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente do Tribunal de Justiça


AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça



ANEXO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás			CNPJ: 02.292.266/0001-80		
Endereço:	Av. Assis Chateaubriand, n. 195, Setor Oeste				
Cidade:	Goiânia	UF:	GO	CEP:	74.280-900
Representante:	Carlos Alberto França		Cargo:	Presidente	
1.2 Ministério Público do Estado de Goiás			CNPJ: 01.409.598/0001-30		
Endereço:	Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, QD. A.6, Lts. 15/24, Jardim Goiás				
Cidade:	Goiânia	UF:	GO	CEP:	74.805-100
Representante:	Aylton Flávio Vechi		Cargo:	Procurador-Geral de Justiça	
2. Justificativa					
Favorecer a troca de experiência e colaboração mútua entre as instituições em prol da celeridade, da eficácia e do aperfeiçoamento do sistema de justiça.					
3. Identificação do objeto					
O presente termo tem por objeto o compartilhamento de dados por meio de cessão de réplica dos dados do sistema PJD/PROJUDI para acesso, com a finalidade exclusiva de leitura, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em prol da celeridade, da eficácia e do aperfeiçoamento do sistema de justiça.					
4. Meta					
A meta a ser atingida é o efetivo compartilhamento de dados por meio de cessão de réplica dos dados do sistema PJD/PROJUDI para acesso, exclusivamente de leitura, pelo Ministério Público do Estado de Goiás.					

5. Plano de aplicação dos recursos

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os convenientes.

6. Etapas

6.1 Planejamento

Início: Assinatura do presente Plano de Trabalho

Duração: 90 (noventa) dias

6.1.1 Criar uma equipe técnica colaborativa para a execução do presente acordo entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás;

6.1.2 Adquirir a solução da integração a cargo do Ministério Público do Estado de Goiás.

6.2 Execução

Início: Término da fase de planejamento

Duração: 60 (sessenta) dias

6.2.1 Receber os equipamentos adquiridos pelo Ministério Público do Estado de Goiás;

6.2.2 Instalar e ativar o *hardware*;

6.2.3 Configurar e importar a réplica da base de dados do sistema PJD/PROJUDI;

6.2.4 Realizar de testes;

6.2.5 Colocar em produção o compartilhamento de dados do sistema PJD/PROJUDI.

6.3 Monitoramento e controle

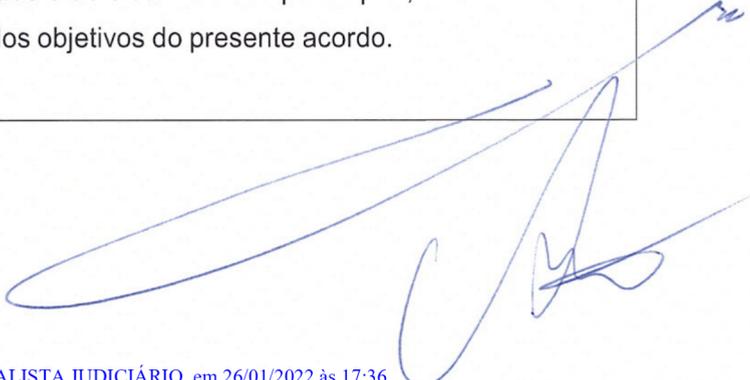
Início: Efetivo compartilhamento dos dados do sistema PJD/PROJUDI

Duração: Até o término de vigência do acordo

6.3.1 Monitorar a adequação das ações em curso ao objeto do acordo;

6.3.2 Monitorar a adequação das soluções de compartilhamento de informações à política de governança de dados e de sistemas dos partícipes;

6.3.3 Monitorar o atingimento dos objetivos do presente acordo.





7. Dos recursos

O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não havendo cessão ou compartilhamento de recursos entre os participantes e eventuais despesas decorrentes da instalação da ferramenta no âmbito do Ministério Público correrão por sua conta.

8. Da aprovação

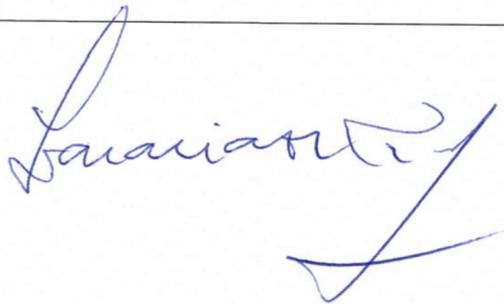
Estando perfeitamente ajustados com os termos propostos, os convenientes, neste ato, representados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Desembargador Carlos Alberto França, e pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Aylton Flávio Vechi, aprovam o presente Plano de Trabalho, lavrado em duas vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

9. Assinatura dos partícipes

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2022.


Carlos Alberto França
Presidente do Tribunal de Justiça


Aylton Flávio Vechi
Procurador-Geral de Justiça



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 490488747099 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000272596

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA
ANALISTA JUDICIÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 26/01/2022 às 17:36

